



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 45/2017 - GP

Remove, a pedido, Anni Chyara de Lima Avelino, da 68^a ZE – Santa Cruz/RN para a 15^a ZE – São José do Campestre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 18.549/2016,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2016 – Técnico Judiciário/Área Administrativa, tornada pública por meio da Portaria n.º 006/2017-DG, de 09/01/2017 (DJE: 10/01/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora ANNI CHYARA DE LIMA AVELINO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024531, da 68^a Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN para a 15^a Zona Eleitoral – São José do Campestre/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer no local onde presta serviço, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portaria n.º 692/2012-GP, de 31/10/2012 (DJE: 05/11/2012).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de fevereiro de 2017.



Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente